

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2991/2024.

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Câmara Municipal, apresentam Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 2991, de 13 de junho de 2024.

Altera a redação do art. 1º e art. 2º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Altera o caput do Art. 1º, da Lei Municipal nº 2740, de 3 de agosto de 2022, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a editar CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, de uma área de 4.109,27 m², localizado na Rua das Indústrias, do Distrito Industrial, neste município, sendo que o Zoneamento de tal área é parte integrante da presente Lei (Anexo 1).

Art. 2º. Altera o Anexo 1, da Lei Municipal nº 2740, de 3 de agosto de 2022, devendo ser acrescentado os documentos que acompanham a presente Lei.

Justificativa: A emenda ora apresentada, objetiva adequar o texto fazendo uma correção pontual nos termos “Projeto de Lei” por “Lei”.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, 20 de junho de 2024.

Rodinei Francisco Trautmann

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final